



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – FAFIC**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO CENTRAL, SETOR III - BR 110, KM 48, AV. PROF.  
ANTÔNIO CAMPOS, COSTA E SILVA – CEP: 59.625-620 - MOSSORÓ-RN e-mail:  
[ppgcish@uern.br](mailto:ppgcish@uern.br)

### **ADITIVO AO EDITAL Nº 15/2022 – PPGCISH/UERN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, torna público, pelo presente instrumento, **ADITIVO AO EDITAL Nº 15/2022 – PPGCISH/UERN**, que rege o Processo Seletivo de Bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO – ESTRATÉGICO APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL Nº 16/2022.

## **3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS**

### **3.1 Dos requisitos dos candidatos**

IV – Apenas poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.

V – É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.

VI – É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

VII Os candidatos devem se enquadrar nos demais critérios exigidos pelo EDITAL Nº 16/2022 – CAPES ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14032022\\_Edital\\_1649692\\_EDITAL\\_16.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14032022_Edital_1649692_EDITAL_16.pdf))

Mossoró (RN), 10 de novembro de 2022

Prof.ª. Dra. Karlla Christine Araújo Souza  
Coordenadora do PPGCISH  
Portaria Nº 250/2021-GP/FUERN